

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC (MF) 15.023.922/0001-91

LEI COMPLEMENTAR Nº 019/99
DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999

PUBLICADO E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME NO DIA 07/12/99

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Nº 015/99 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Darci Jesus Romio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Esta Lei Complementar introduz alterações no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Canarana-MT, para (melhor) adequação dos dispositivos trazidos pela Lei Complementar nº 015/99.

Art. 2º - O § 1º do Artigo 59 da Lei Complementar nº 015/99, passa a vigorar com a redação dada por esta Lei Complementar:

“Art. 59

§ 1º - Para fins de concessão da Licença-Prêmio de que trata este artigo, será considerado o tempo desde a investidura do (Concurso) Público Municipal”.

Art. 3º - O anexo I da Lei Complementar nº 015/99, vigorará de acordo com o anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º - Fica acrescentado na Lei Complementar nº 015/99 o artigo 92, com a seguinte redação:

Art. 92 - Aos servidores ocupantes de cargos administrativos e operacionais da Secretaria de Educação e Cultura, referidos no Anexo I, alínea “b”, aplica-se o Plano de Cargos, Carreira e Salários estabelecido na Lei Complementar nº 017/99, para os demais servidores públicos municipais”.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial o § 1º do artigo 59 e o anexo I da Lei Complementar nº 015/99.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT, 07 de dezembro de 1999.


Darci Jesus Romio
Prefeito Municipal

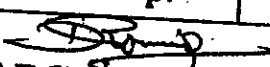
Lei Complementar nº019/99, de 07 de dezembro de 1999.

ANEXO I**A) PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO
DAS ESCOLAS**

Ordem	Denominação	Grau de Escolaridade	Vagas			Salário Em R\$
			Total	Ocupadas	Abertas	
01	Auxiliar de Ensino Infantil	Ensino Médio Magistério	12	3	8	300,00
02	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Fundamental Comp.	12	6	6	200,00
03	Professor I	Ensino Médio Magistério	85	65	20	300,00
04	Professor II	Licenciatura Plena	85	4	-	375,60
05	Professor III	Pós-graduação	05	1	4	400,80

**B) PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO
APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

Ordem	Denominação do Cargo	Grau de Escolaridade	Total	Ocupadas	Vagas Abertas	Salário Em R\$
01	Auxiliar de Administração I	Ensino Básico Completo	18	0	15	150,00
02	Auxiliar de Administração II	Ensino Médio Completo	05	0	5	380,00
03	Agente de Serviços Gerais	Ensino Fund. Incom.	20	0	10	150,00
04	Escriturário	Ensino Médio Completo	06	0	1	430,00
05	Guarda/Vigia	Ensino Fundamental Comp.	08	0	06	195,00
05	Motorista	Ensino Fundamental Completo	04	0	03	220,00
07	Motorista II	Ens. Fund. Comp.	06	0	06	250,00


DARCI JESUS ROMIO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Complementar nº 019/99, de 07 de dezembro de 1999.

ANEXO I


(continuação)

C) PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO E TEMPORÁRIO EM EXTINÇÃO

Ordem	Denominação	Grau de Escolaridade	Vagas			Salário Em R\$
			Total	Ocupadas	Abertas	
01	Professor	Licenciatura Curta	-	-	-	337,00
02	Professor não Habilitado	Ensino Médio	10	10	10	225,00
03	Professor não Habilitado	Ensino Fundamental	15	15	15	200,00

D) PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Ordem	Denominação do Cargo	Grau de Escolaridade	Quantidade	Salário
01	Assessor Pedagógico	Licenciatura Plena/Ensino Médio Magistério	06	1.200,00
02	Assessor Técnico Em Educação	Licenciatura Plena/Ensino Médio Magistério	03	1.200,00
03	Diretor Escolar	Licenciatura Plena	05	Conforme Art. 71
04	Coordenador Escolar	Licenciatura Plena	04	Conforme Art. 71


DARCI JESUS ROMIO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

A) PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DAS ESCOLAS

Ordem	Denominação	Grau de Escolaridade	Vagas			Salário Em R\$
			Total	Ocupadas	Abertas	
01	Auxiliar de Ensino Infantil	Ensino Médio Magistério	12	3	8	300,00
02	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Fundamental Comp.	12	6	6	200,00
03	Professor I	Ensino Médio Magistério	85	65	20	300,00
04	Professor II	Licenciatura Plena	85	4	-	375,60
05	Professor III	Pós-graduação	05	1	4	400,80

B) PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Ordem	Denominação do Cargo	Grau de Escolaridade	Total	Ocupadas	Vagas Abertas	Salário Em R\$
01	Auxiliar de Administração I	Ensino Básico Completo	18	0	15	150,00
02	Auxiliar de Administração II	Ensino Médio Completo	05	0	5	380,00
03	Agente de Serviços Gerais	Ensino Fund. Incom.	20	0	10	150,00
04	Escriturário	Ensino Médio Completo	06	0	1	430,00
05	Guarda/Vigia	Ensino Fundamental Comp.	08	0	06	195,00
06	Motorista	Ensino Fundamental Completo	04	0	03	220,00
07	Motorista II	Ens. Fund. Comp.	06	0	06	250,00


DARCI JESUS ROMIO
PRÉFEITO MUNICIPAL

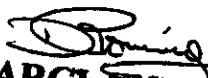
Lei Complementar nº019/99, de 07 de dezembro de 1999.

ANEXO I
(continuação)**C) PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO
E TEMPORÁRIO EM EXTINÇÃO**

Ordem	Denominação	Grau de Escolaridade	Vagas			Salário Em R\$
			Total	Ocupadas	Abertas	
01	Professor	Licenciatura Curta	-	-	-	337,00
02	Professor não Habilitado	Ensino Médio	10	10	10	225,00
03	Professor não Habilitado	Ensino Fundamental	15	15	15	200,00

D) PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Ordem	Denominação do Cargo	Grau de Escolaridade	Quantidade	Salário
01	Assessor Pedagógico	Licenciatura Plena/Ensino Médio Magistério	06	1.200,00
02	Assessor Técnico Em Educação	Licenciatura Plena/Ensino Médio Magistério	03	1.200,00
03	Diretor Escolar	Licenciatura Plena	05	Conforme Art. 71
04	Coordenador Escolar	Licenciatura Plena	04	Conforme Art. 71


DARCI JESUS ROMIO
PREFEITO MUNICIPAL